



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 084, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 741, de 06 de dezembro de 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o pedido protocolado sob n.º 2023/02/000312 recebido da Comissão responsável pelo Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 741, de 06 de dezembro de 2022,

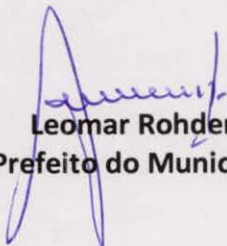
R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 741, de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2777
de 15/02/23 FL. 1
Visto 